

Juiz de Fora, 22 de Maio de 2024.

Pregão Eletrônico nº 0018/2024.

Objeto: Aquisição de bomba dosadora, chave fusível, conector, cabo flexível, fusível, fita isolante, terminal compressão, transformadores, rotores e válvulas de retenção para uso da CESAMA.

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Pregão Eletrônico 0018/2024 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: “O questionamento é referente a **GARANTIA CONTRATUAL**.”

Se terá garantia contratual, e se sim como será as formas de pagamento.

*“ 13.3. Os valores das multas aplicadas após regular processo administrativo, a critério da CESAMA, **serão descontados da garantia do respectivo instrumento contratual** ou de seus pagamentos. Se a multa for de valor superior ao valor da **garantia prestada**, além da perda desta, fica facultado à CESAMA efetuar descontos de tais multas em outras contratações vigentes celebradas com o contratado”*

“13.6 Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da outra parte contratante, será esta ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovados, e no caso da Contratada poderá ter ainda direito a:

- I. **devolução da garantia, quando houver; “”**.*

R¹: Não tem garantia contratual, as clausulas 13.3 e 13.6 são clausulas padrão.

1) “ 13.3. Os valores das multas aplicadas após regular processo administrativo, a critério da CESAMA, serão descontados da garantia do respectivo instrumento

contratual ou de **seus pagamentos**. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, fica facultado à CESAMA efetuar descontos de tais multas em outras contratações vigentes celebradas com o contratado”

Na clausula 13.3, como não há garantia contratual, será descontado de seus pagamentos.

2) “13.6 Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da outra parte contratante, será esta ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovados, e no caso da Contratada poderá ter ainda direito a:

I. devolução da garantia, **quando houver**; “ - No caso não há.

Q²: “Estou entrando em contato para tirar uma dúvida em relação ao item 01 (Transformador trifásico de 30KVA).

Na sua descrição diz: [...Fase: Trifásico; Meio Isolante: Epóxi; Altitude máxima de instalação: 1000.0 m; Atmosfera: Não agressiva; Temperatura ambiente máxima: 40.0°C;

Fator K: K1]

Porém no final da descrição consta [...fabricada em aço inoxidável contendo as características do transformador conforme normas ABNT/ NBR. **Fator K: K4]**

Por gentileza confirmar o fator K do equipamento. **Fator K1 ou Fator K4.**”

R²: Vamos aceitar a proposta tanto para fator K1 tanto para fator K4.

A data para abertura das propostas está mantida para às 9hs do dia 05/06/2024.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ronaldo Fonseca Francisquini - Pregoeiro

Assessoria de Licitações e Contratos – CESAMA

(32) 3692-9201

rfrancisquini@cesama.com.br

licita@cesama.com.br

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama

CNPJ 21.572.243/0001-74

I.E. 367.698.776.0099

Assessoria de Licitações e Contratos

Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro

CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.